



## EDITAL

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **JOANA NUNES RIBEIRO DIAS**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 17 de janeiro de 2019, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador.**

Doutora Ana Colette Pereira de Castro Osório Maurício – Professora Associada com Agregação do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutor João Nuno Sereno de Almeida Moreira – Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra - **Relator.**

Doutor Jorge Manuel de Jesus Correia – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa - **Relator.**

Doutora Sofia Marisa Volker Côrte-Real – Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada no dia 18 de fevereiro de 2019, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 14 de março de 2019, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada "CLINICAL AND IMMUNOLOGICAL CHARACTERIZATION OF NATURALLY OCCURRING CANINE LYMPHOMA: DEVELOPMENT AND APPLICATION OF ENGINEERED RECOMBINANT ANTIBODIES FOR DIAGNOSIS AND TREATMENT", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 18 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Luís Filipe Lopes da Costa  
*(Professor Catedrático)*